

DOI: 10.20911/21799024v14n1p21/2023

Deus sive Natura

Algumas considerações sobre a filosofia de Baruch Espinosa

Joana Angélica de Oliveira Farnezi ¹

Luiz Carlos Sureki ²

Resumo: Este artigo apresenta algumas das principais ideias do filósofo Baruch Espinosa que giram em torno da sua concepção de "Deus". Especialmente duas de suas obras nos orientam: a "Ética" e o "Tratado Teológico-Político". Nelas Espinosa discorre sobre o imaginário humano, a religião e a política, e, assim, sobre as crenças, a teologia e o Estado. Partindo da concepção espinosiana de "Deus" procuraremos mostrar algumas faces do impacto que ela representa para a filosofia da religião, a filosofia da natureza, a filosofia política, a epistemologia, a teologia e a ética; sublinhando, assim, a grandeza e o vigor da filosofia de Espinosa.

Palavras-chave: Deus; Natureza; Teologia; Religião; Política.

Abstract: This article explores key ideas put forth by philosopher Baruch Spinoza concerning his conception of "God". Specifically, it focuses on two of his notable works, namely "Ethics" and "Theological-Political Treatise". In these works, Spinoza delves into topics such as human imagination, religion, and politics, thus addressing the realms of belief, theology, and governance. By drawing upon Spinoza's understanding of God, we will seek to illustrate some aspects of the

¹ Graduanda em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE, Belo Horizonte, MG.

² Doutor em Teologia pela Universität Leopold-Franzens, Innsbruck, AT; doutorando em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo, RS.

impact it has on the philosophy of religion, philosophy of nature, political philosophy, epistemology, theology, and ethics; thereby underscoring the grandeur and vitality of Spinoza's philosophical ideas.

Keywords: God; Nature; Theology; Religion; Politics.

Introdução

O filósofo holandês Baruch Espinosa (1632-1677) é considerado um dos filósofos mais importantes e influentes da história do pensamento ocidental moderno. Suas ideias desafiaram as tradições filosófica e religiosas da época. Nascido em uma família judaica sefardita, recebeu uma educação religiosa tradicional, estudando a Torá, o Talmude, a Mishná, a Cabala e outras obras judaicas. Após a morte de seu pai, Espinosa abandonou os estudos religiosos e começou a dedicar-se à filosofia, além de estudar também matemática e ciências naturais. Tais influências ajudaram a moldar sua abordagem filosófica, caracterizada por sua rigidez lógica, das definições aos axiomas e destes às proposições. Com efeito, sua principal obra tem por título: "Ethica, Ordine Gemometrico Demonstrata".

Nesta obra, que chamamos comumente somente de "Ética", Espinosa investiga a natureza de Deus, do universo, do homem; propõe uma visão monista da realidade, uma só substância, impessoal, infinita, "Deus", o que lhe rendeu o adjetivo "panteísta". A ideia acerca de Deus que ele defendia o colocou logo em conflito com as autoridades representantes do poder religioso (da tradição judaico-cristã do Deus pessoal, criador), e também com as do poder político. Foi acusado de ateísmo e heresia, vindo a ser expulso da comunidade judaica; suas obras foram condenadas e colocadas no *Index Librorum Prohibitorum*. No entanto, manteve-se fiel às suas convicções e continuou a desenvolver suas ideias até sua morte em 1677.

Apesar de ter vivido uma vida relativamente curta (44 anos), a influência de Espinosa cresceu ao longo dos séculos. Seus escritos influenciaram Fichte, Schelling, Hegel, Göthe, Marx, Nietzsche, Feuerbach, Einstein, entre muitos outros, e tiveram um impacto significativo no desenvolvimento político, ético e religioso da sociedade europeia. Sua defesa da liberdade de pensamento e sua busca por uma visão coerente e abrangente da realidade continuam a ser temas de estudo e debate até os dias atuais.

O que aqui apresentamos não é senão algumas considerações que há de ser um convite aos leitores a apreciarem a profundidade e a originalidade de Espinosa.

Nosso ponto de partida será justamente a concepção que Espinosa tem de Deus (1). Algumas das principais repercussões na religião, na política e na teologia constituem o segundo momento (2). Desde os dois atributos da substância divina: pensamento e extensão, faremos menção às paixões/afetos e às ações,

destacando o conceito epinosiano de *conatus* (3). Em seguida, daremos atenção ao conceito de 'superstição', por relação ao medo e à esperança, tão recorrentes na crítica filosófica à religião (4). A conclusão haverá de se mostrar como um convite à apreciação da obra e do pensamento de Baruch Espinosa por seu vigor intelectual, coerência lógico-argumentativa e profundidade existencial.

1. A concepção espinosiana de Deus

Espinosa propôs uma visão distinta da crença popular sobre o divino, rejeitando a noção de um Deus autocrático e controlador. As definições de Espinosa se opunham às doutrinas religiosas da sua época. Segundo o filósofo, as pessoas imaginavam que o poder de Deus e o poder da natureza eram distintos, mas ele, por sua vez, acreditava que Deus e a natureza significavam uma só substância (*Deus sive natura*)³. (LENOIR, 2019, p. 92). Segundo ele, de Deus procede a humanidade e todos os anseios humanos. "Tudo o que existe, existe em Deus, e sem Deus, nada pode existir nem ser concebido" (ESPINOSA, 2009, p. 22, 29). Espinosa argumentou que as pessoas podem supor erroneamente que Deus esteja inativo enquanto a natureza age em sua ordem costumeira e que o poder da natureza e as causas naturais ficam inativos enquanto Deus está agindo, como se a natureza e Deus estivessem apartados. Assim, elas imaginam dois poderes distintos um do outro - o poder de Deus e o poder da natureza. Espinosa, por sua vez, estava convicto de Deus e a natureza constituíam uma só realidade, uma só substância - "*Deus sive Natura*".

O pensamento filosófico de Espinosa, ao modo dos geômetras, é dedutivo. Parte de definições gerais indubitáveis, para extrair delas os axiomas e, destes, as proposições, ou seja, as conclusões derivadas dos princípios axiomáticos e definições anteriores. Cada uma das cinco partes da "Ética" segue essa mesma estrutura, que, aliás, tem grande consonância com as matemáticas, particularmente com a geometria de Euclides. E, assim, Espinosa pensava desde conceitos fundamentais, definições claras e distintas, tais como "substância", "atributo" e "modo". Estes são essenciais para a compreensão de Deus.

O conceito de *substância* é fundamental. "Por substância compreendo aquilo que existe em si mesmo e que por si mesmo é concebido, isto é, aquilo cujo conceito não exige o conceito de outra coisa do qual deva ser formado" (ESPINOSA, 2009, p. 13). Ora, o que existe em si mesmo, não por outro, é causa de si, é *causa sui*.

"Por *atributo* compreendo aquilo que, de uma substância, o intelecto percebe como constituindo a sua essência" (ESPINOSA, 2009, p. 13). Todo atributo se diz da única substância, pois "uma substância não pode ser produzida por outra substância" (Ibid., p 15). Atributos são, portanto, as diferentes formas de como o entendimento percebe a substância. Os dois principais atributos, que

3 Definindo Deus como *Substância*, Espinosa entende um Ser que se basta a si mesmo, tanto por definição quanto por sua existência. Esse Ser perfeitamente autônomo, portanto, único, é também infinito: ele engloba a totalidade do real. Nada existe fora dele. Eis porque Espinosa identifica mais adiante Deus à Natureza, traduzido literalmente "Deus ou Natureza", sendo que *ou* não indica disjunção, mas a mesma realidade.

da única substância nosso entendimento percebe, e que Descartes havia denominado *res cogitans* e *res extensa*, Espinosa denominou de atributo de pensamento e atributo de extensão. A substância tem infinitos atributos, mas nossa capacidade humana só percebe estes dois. Extensão e Pensamento são também os últimos gêneros da realidade. Todas as coisas ou são pensamentos/ideias ou são coisas sensíveis/materiais (extensas).

Desde aí fica mais claro que Espinosa chama de *modo*. “Por *modo* compreendo as afecções de uma substância, ou seja, aquilo que existe em outra coisa, por meio do qual é também concebido” (ESPINOSA, 2009, p. 13). Todos os entes/coisas que vemos/percebemos sensivelmente na realidade, que pertencem particularmente ao atributo da extensão, assim como também as ideias que pertencem particularmente ao atributo de pensamento, são modos como a substância nos afeta. Os modos são como parcelas da potência divina que se manifesta concretamente em cada ser.

Quanto a “Deus”, diz Espinosa: “Por Deus compreendo um ente absolutamente infinito, isto é, uma substância que consiste de infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita” (ESPINOSA, 2009, p.13). Mais adiante ele dirá: “Além de Deus, não pode existir nem ser concebida nenhuma substância” (Ibid., p. 22). Desde aí se seguirá que a *res extensa* e a *res pensante* ou são atributos de Deus ou são afecções (modos) dos atributos de Deus. Sem Deus nada pode existir nem ser concebido (Ibid., p. 23).

Logo se nota que a concepção de Espinosa é bem diferente daquela aceita pelos judeus e cristãos de sua época, em que Deus e a natureza seriam realidades diferentes. Para Espinosa “Deus é causa imanente e não transitiva de todas as coisas” (ESPINOSA, 2009, p. 29), é causa das coisas que nele existem. E, assim, tudo está em Deus, vive e se move em Deus.⁴

Deus é causa sui. Desde aí, Espinosa dirá que só Deus é causa livre. Com efeito, livre é aquele que não recebe nenhuma determinação de fora de si mesmo, ou ainda, é livre quem se autodetermina de modo necessário. O tema da liberdade será desenvolvido por Espinosa na quinta parte de sua *Ética*. Interessante é notar que, para Espinosa, a liberdade não consiste em fazer isso ou aquilo movido por alguma representação de finalidade. Com efeito, a servidão humana (tema da quarta parte) consiste em ficar à deriva da força dos afetos. “O homem submetido aos afetos não está sob seu próprio comando, mas sob o do acaso” (ESPINOSA, 2009, p. 155).

Espinosa propõe compreendermos a substância divina (essência ou natureza de Deus) a partir da noção de *natura naturans* e *natura naturata*. “*Natura naturans*” se refere à natureza enquanto causa ativa, a natureza em ação, e, assim, a natureza “criativa”, que age com impulso vital e que *gera* a vida, que, em si e desde si, regula e dinamiza a natureza na sua forma manifesta, na sua

4 Espinosa aparece comumente nos manuais de filosofia como “panteísta”. No entanto, nem todos os comentadores estão de acordo a esse respeito. Isso porque Espinosa diz que os atributos da substância divina são infinitos, mas que somente o da extensão e o do pensamento (*res extensa* e *res cogitans*) são por nós percebidos. Daí se conclui que tudo o que há na natureza (mundo/universo) cai sob algum desses atributos divinos (tudo está em Deus), mas estes não são todos os atributos de “Deus”. E, assim, o inverso da formulação: *Natura sive Deus*, não seria válido do mesmo modo, e a denominação “panenteísta” seria, então, mais apropriada.

forma atual. "Natura naturata" é, então, a natureza na sua forma manifesta, o resultado da ação, o efeito do impulso vital, os modos finitos e determinados que "externamente" surgem da natureza ativa (cf. EPINOSA, 2009, p.35s).

Nessa perspectiva, é possível afirmar que a "natura naturans" é a própria representação de Deus em sua atividade "criativa" subjacente a tudo o que existe, subjacente a tudo que se manifesta, que se naturaliza. Dessa forma, Espinosa concebe Deus como a base de sustentação (*substratum*) e condição subjacente (*subsistens*) da realidade como um todo, um Deus com evidência e certeza racional, que se autoconstitui e se autorregula como a causa de si mesmo (*causa sui*) e de todas as coisas, movido por uma *necessidade* intrínseca, gerada pela própria essência, por meio de processos mecânico-causais e de leis invariáveis que são responsáveis pelo completo funcionamento e ordenamento do mundo. Note-se que Deus, para Espinosa, não está separado (transcendente) da realidade que o monoteísmo abraâmico chama "mundo" ou "criação".

A noção de *causa sui* supõe um repensar a tradicional formulação do "Princípio de Causalidade", por vezes também chamado "Princípio de Razão Suficiente". Basicamente este princípio diz que "o que é e pode não ser, mas de fato é, tem sua razão de ser (sua causa) anterior a si". Dever-se-ia, pois, acrescentar: "... tem sua razão de ser (sua causa) anterior a si, ou tem sua razão de ser/existir *em si*". É assim que formula Espinosa: "Tudo o que existe, existe em si ou noutra coisa. O que não pode ser concebido por outra coisa deve ser concebido por si" (EPINOSA, 2009, p. 14). Segue-se que o que é concebido por si é causa de si, é autocausação.

Quando a autocausação é aplicada a Deus, não há imediatamente um problema, pois o Deus único do monoteísmo abraâmico não tem nenhuma causa subjacente ou anterior a si mesmo, não é causado por nada nem por ninguém, é, portanto, *causa sui*. (EPINOSA, 2009, p. 26). A consequência disso é que tudo o mais é causado por Deus, e este "causado" por Deus é, na tradição judaico-cristã, compreendido como "criado" por Deus.

Note-se agora a distinção, e com ela o problema que surge, entre "causado" e "criado". A noção bíblica de "criação" implica uma diferença de natureza entre a causa e o causado na medida em que o causado/criado não traz consigo a natureza da causa. Justamente porque o criado não tem a mesma natureza do Criador, não tem a mesma natureza de Deus, evita-se o panteísmo, por um lado, mas abre-se, por outro lado, um dualismo difícil de reconciliar. Assim, o Princípio de Causalidade aqui em Espinosa está mais próximo da noção de "geração" ou de "engendramento". Quando a formulação dogmática cristológica recolhida no Símbolo da Fé dos cristãos diz de Jesus Cristo "*gerado*, não criado, consubstancial ao Pai (Theós/Deus)", está justamente dizendo que se ele fosse concebido pela via da criação não poderia ser divino, não teria natureza divina. Como bem sabemos, o problema desembocou na afirmação das "duas naturezas" - divina e humana - da pessoa de Jesus Cristo. Este mesmo problema continua surgindo em nossos dias devido à grande mudança semântica que o termo "pessoa" sofreu ao longo da história e aos muitos significados que pode assumir o termo "natureza".

O caso é que Espinosa evita utilizar o termo “natureza” no plural do mesmo modo que evita usar o termo “substância” no plural. Quando Espinosa fala em “criação” não está tomando o mesmo significado empregado na tradição bíblico-teológica. Não há um ato de criação distinto em que Deus traz algo (mundo/universo) à existência do nada, *creacio ex-nihilo*. Tudo o que existe, existe desde a própria Natureza por necessidade intrínseca a ela mesma, o que equivale a dizer que as coisas existem não só porque Deus é causa de elas começarem a existir, mas também de que perseverem na existência, ou seja, elas existem “em Deus” (cf. ESPINOSA, 2009, p. 32). O existir das coisas se entende como expressões modais de Deus, ou ainda: como *modos* do autocausar-se e autoexpressar-se de Deus. (cf. Ibid., p. 27).

Neste sentido, escreve Espinosa: “A criação é a operação para a qual concorre apenas a causa eficiente e nenhuma outra causa, ou seja, que uma coisa criada é aquela que para existir pressupõe apenas Deus e nada mais. (ESPINOSA, 1973A, p. 36). Mais adiante ele dirá: “A operação de criar e conservar o mundo é a mesma operação de Deus”; e ainda: “para criar uma coisa são requeridas tantas forças quantas para conservá-la, isto é, que a operação de criar o mundo e de conservá-lo é a mesma operação de Deus” (Ibid., p. 37). Naturalmente, Espinosa precisa demonstrar que na Natureza/Deus nada existe de contingente, mas antes está determinado pela necessidade da própria natureza divina a existir e a agir de modo certo (cf. Ibid., p. 113).

Em seu livro “O milagre Espinosa”, F. Lenoir escreve:

A concepção espinosista de Deus é, portanto, totalmente imanente: não há um Deus anterior e exterior ao mundo, que criou o mundo (visão transcendente do divino), mas, desde toda a eternidade, tudo é em Deus e Deus é em tudo através de seus atributos, que geram, eles mesmos, uma infinidade de modos singulares, isto é, de seres de coisas e ideias singulares. É o que se chama uma visão “monista” do mundo, que se opõe a visão dualista tradicional de um Deus distinto do mundo. (LENOIR, 2019, p. 93).

Espinosa fala de uma autocausalidade total, eficiente e radicalmente imanente. Trata-se, pois, do próprio autodeterminar-se da substância infinita. Quase espontaneamente somos levados a colocar a pergunta pela liberdade humana. Se nada pode determinar-se senão pela potência autodeterminante de Deus, de que modo poderíamos falar de um ato humano livre? A esse respeito escreve Espinosa: “Como isto [a potência divina] se concilia com a liberdade humana ou como Deus pode fazer tudo mantendo a liberdade humana, confessamos ignorá-lo” (ESPINOSA, 1973A, p. 41). Ao final da *Ética*, no entanto, dirá Espinosa que há uma terceira forma de conhecimento (além da imaginação e do raciocínio), a intuição ou ciência intuitiva em que começamos a agir espontânea e necessariamente à semelhança de Deus. “O terceiro gênero de conhecimento tem a mente, à medida que a própria mente é eterna, como sua causa formal” (ESPINOSA, 2009, p. 231).

Para Espinosa estava claro que é livre aquele que age desde si mesmo, por si mesmo, à semelhança da causa necessária. Quando ele fala da servidão hu-

mana tem em mente aquele que é movido pelas paixões, pelo que lhe afeta e lhe determina desde fora. “Chamo de servidão a impotência humana para regular e refrear os afetos” (ESPINOSA, 2009, p. 155). Espinosa desenvolve uma concepção de liberdade que está ligada à compreensão adequada da natureza e à realização de uma vida racional, cuja fonte de determinação da ação está no próprio sujeito. Liberdade é agir de acordo com a necessidade da própria natureza. Isso é possível através do conhecimento adequado de si mesmo e do entendimento das causas que nos determinam. Somos parte da natureza e estamos sujeitos às suas leis. O homem virtuoso é aquele cujas ações estão conforme a necessidade. “A virtude, enquanto referida ao homem, é a sua própria essência ou natureza, à medida que ele tem o poder de realizar coisas que podem ser compreendidas exclusivamente por meio das leis de sua natureza” (Ibid., p. 159). Ou ainda: “o homem age inteiramente pelas leis da natureza quando vive sob a condução da razão e, à medida que assim vive, concorda, sempre e necessariamente, com a natureza de outro homem” (Ibid., p. 177). Desde modo “a felicidade (moral) não é o prêmio da virtude, mas a própria virtude; e não gozamos dela por retermos as paixões, mas, ao contrário, gozamos dela por podermos refrear as paixões” (Ibid., p. 238).

2. Algumas implicações teológico-religiosas e políticas

Em 1656, aos 24 anos, Espinosa foi excomungado pela assembleia da comunidade judaica de Amsterdã. Suas ideias foram consideradas heréticas. Em 1670, Espinosa publicou anonimamente o “Tratado Teológico-Político” uma defesa da liberdade de pensamento e expressão, que foi condenada pelos Estados Gerais da Holanda quatro anos depois, por considerá-lo pernicioso para a religião e abominável para a paz da república. Em 1678, um ano após a morte de Espinosa, o governo da Holanda proibiu a divulgação de sua obra completa, que havia sido publicada postumamente pelo esforço de amigos do filósofo. Espinosa fora excomungado e condenado por causa de suas ideias, consideradas heréticas. (LENOIR, 2019, p. 61). Com efeito, elas desafiavam as visões religiosas e teológicas dominantes da época. As hostilidades vieram tanto da comunidade religiosa judaica em que nasceu e foi criado, quanto das autoridades religiosas e civis de seu tempo. (CHAUI, 2005, p. 8).

A filosofia de Espinosa se caracterizou por uma desconstrução filosófica e política, que antes se apoiava na ideia da transcendência de Deus, da Natureza e da Razão. Espinosa mostrou que as imagens de Deus (intelecto e vontade livre) e o homem (animal racional dotado de livre arbítrio) são ideias originadas da ignorância sobre as verdadeiras causas e ações presentes no todo. Tais noções constituem um sistema de crenças e preconceitos baseados em medo e esperança, sentimentos que alimentam superstições e são conservados pela religião, teologia e pela normatividade dos filósofos. A tradição teológica e metafísica se fundamentou na imagem de Deus como um Ser transcendente, separado do mundo. Essa imagem perfaz a ideia de um Deus criador de todas as coisas a partir do nada, onipotente e onisciente, legislador e “monarca” do universo,

capaz de suspender e operar as leis naturais por meio de milagres e governar todos os seres de acordo com Seus desígnios e fins, inacessíveis para nossa compreensão.

Espinosa denunciava, portanto, um Deus representado por qualidades humanas e supra-humanas, que seria capaz de recompensar ou punir os homens de acordo com a obediência ou desobediência aos seus decretos divinos, que escolheria punir ou premiar os seres humanos ao seu bel-prazer. O “Deus” de Espinosa não é dotado de “personalidade”, ou seja, de vontade e de intelecto. Conceber Deus como pessoa, diz ele, significaria reduzi-lo a esquemas antropomórficos (REALE/ANTISERE, 1990, p. 416). A tradição teológico-metafísica da época, contrariamente, afirmava que o mundo existia de acordo com o ‘desejo’ divino e poderia não existir ou ser diferente se Deus tivesse assim tivesse preferido. (LENOIR, 2019, p. 93). O Deus espinosiano não “cria” por livre escolha algo que é diferente de si e que, precisamente como tal, poderia também não criar. Ele não é uma causa *transitiva*, mas uma *imane*nte, não é Providência, no sentido tradicional, mas necessidade absoluta, totalmente impessoal (REALE/ANTISERI, 1990, p. 417).

A imaginação humana criou concepções de Deus à semelhança de um arquiteto que governa e constrói o universo ou como os reis governavam seus súditos, em seus Estados, protegendo a uns e punindo a outros. Para Espinosa era necessário ultrapassar essa imagem para alcançar um conhecimento verdadeiro da essência e potência divinas. O filósofo viu “Deus” no conceito de substância, uma substância com infinitos atributos, sendo que cada um deles exprime uma essência eterna”. (ESPINOSA, 2009, p. 19-20). A substância é a potência causal ou produtiva (eficiente), absolutamente infinita de si mesma e de todas as coisas. Deus é uma substância absolutamente infinita e indivisível” (Ibid., p. 22).

Embora os atributos da substância, de Deus, sejam infinitos, nós percebemos somente dois deles: o “pensamento” e a “extensão”. “O pensamento é um atributo de Deus, ou seja, Deus é uma coisa pensante. [...] A extensão é um atributo de Deus, ou seja, Deus é uma coisa extensa” (Ibid., 52-53). A dicotomia entre *res cogitans* e *res extensa* que aparecia em Descartes fica superada com Espinosa. Naturalmente, o filósofo precisa mostrar como isso se dá. Ele considera a mente e o corpo, respectivamente. Diz que a mente é a potência de pensamento, é uma ideia que possui outras ideias, ou seja, seus conteúdos pensados. Ora, o primeiro objeto da atividade pensante da mente humana é o corpo. “O objeto da ideia que constitui a mente humana é o corpo, ou seja, um modo definido da extensão” (ESPINOSA, 2009, p. 61).

Lenoir o expressa do seguinte modo:

A mente é a expressão intelectual do corpo, o qual é a expressão extensa da mente. A mente não pode pensar ou imaginar sem o corpo, e o corpo não pode se mover ou agir sem a mente. Todo o conhecimento de si e de sua mente é um conhecimento através do corpo” (LENOIR, 2019, p. 99).

A mente humana não é, portanto, uma entidade autônoma, uma alma que habita um corpo para governá-lo e controlá-lo. É antes uma atividade pensante,

que embora finita de pensamento, que se define pelo conhecimento do próprio corpo e reconhecimento dos corpos externos. A mente não está separada da matéria, mas unida a seu objeto, ou seja, o corpo vivo (ESPINOSA, 2009, p. 70). Quanto mais rica e complexa for a experiência corporal, maior será a experiência mental, a reflexão e o conhecimento de si mesmo. O ser humano é uma individualidade complexa formada pela união entre corpo e mente, em dinâmica relação com todos os outros seres humanos.

A ideia de um poder supremo transcendente à fragmentação dos conflitos que dilaceraram a sociedade e a política parecia descer dos céus ao mundo humano. No entanto, esse desejo de submissão levava os homens a se submeterem, no final das contas, ao poder misterioso dos governantes, que não eram o Deus, mas se gabavam de representá-lo. Essa representação, como Espinosa afirmou, não desceu do céu à terra, mas, ao contrário, surgia da terra em direção ao divino. A política não era uma religião ou uma teologia secularizada; pelo contrário, a religião e a teologia foram formas usadas para a sacralização da política. Quando os homens se viam imersos pelo medo de serem vencidos no jogo incontrolável de forças exteriores, eles criavam uma teia imaginária de relações que dependia de uma autoridade suprema, governante da natureza e da sociedade. Essa autoridade era, na realidade, uma construção imaginária destinada a tranquilizá-los e servia para justificar a submissão aos poderes governamentais (ver nota 4 cap. V, in: ESPINOSA, 2004, p. 414).

Espinosa elaborou sua crítica à teologia e política com alguns traços característicos principais. Primeiramente, ele demonstrou que os Livros Sagrados não continham verdades teóricas sobre Deus, o homem e o mundo, mas preceitos práticos simples, como adorar a Deus e amar ao próximo. (ESPINOSA, 2004, p. 301s). O Antigo Testamento é um documento histórico e político que relata a experiência particular de um Estado e local determinado. Já o Novo Testamento é uma mensagem salvífica que pode ser compreendida de forma descomplicada (Ibid., p. 288, 290, 301): Jesus é o salvador que redimiu os homens do pecado e conduz à vida eterna aqueles que se amarem uns aos outros como Ele nos amou. Em segundo lugar, Espinosa criticou a afirmação de que há um saber técnico possuído apenas por especialistas em interpretação dos textos religiosos, mostrando que além dos hermeneutas, os conhecedores dos livros sagrados são aqueles que também conheciam a história e a cultura daqueles tempos.

Espinosa mostrou que a história narrada pelos documentos sagrados não permitia que a política teocrática fosse tomada como paradigma universal da política, já que é apenas a maneira como um povo determinado, em condições históricas específicas, fundou seu Estado e sua religião, e não poderia assim ser generalizada para todos os homens, em todos os tempos e lugares. Dessa forma, qualquer tentativa teológica de manter um poder político absoluto, como se fosse ordenado por Deus deveria ser considerada enganosa.

Espinosa criticou o poder político visando desfazer a união entre a experiência da contingência, e o medo imaginário de um poder transcendente. Para ele, a política era uma atividade humana imanente ao social, instituída pela lógica das ações humanas em condições determinadas. O poder político tem

sua origem imanente às ações dos homens, e o sujeito político soberano seria a manifestação da potência da massa, que decide agir em comum, mas não pensar em comum. O poder teológico-político em um só corpo, segundo Espinosa, seria duplamente violento porque pretendia controlar nos homens a origem de suas ações sociais e políticas, colocando-as como cumprimento de mandamentos transcendentais de uma vontade divina incompreensível ou secreta, que fundamentava a “razão de Estado”. Além disso, as leis divinas reveladas, impostas como leis políticas ou civis, restringiam o exercício da liberdade, regulando não apenas usos e costumes, mas também a linguagem e o pensamento, buscando dominar não apenas os corpos, mas também os espíritos.

Enquanto o imaginário da transcendência afirmava que a teocracia era o regime de poder ordenado pela vontade divina, Espinosa defendia que a democracia seria a forma superior da política. Ele acreditava que a democracia permitia uma maior liberdade e igualdade para os cidadãos, lhes possibilitando agir em conjunto e tomar decisões que refletiam a vontade da massa, sem que precisassem se submeter a uma vontade divina incompreensível ou às leis impostas pelo poder teológico-político. (ESPINOSA, 2004, p. 232).

3. Paixões, ações e “potência de existir”

Com a faculdade da imaginação temos conhecimento dos objetos externos, somos afetados por eles, daí a paixão. Trata-se de um mover-se por estímulos externos e não sob uma motivação própria. Com faculdade do entendimento temos conhecimento das ideias e suas causas; somos movidos pelas ideias, por uma causa em nós mesmos, daí a ação. Esta nasce dos estímulos internos de um indivíduo pensante, ou seja, os afetos são determinados pelo próprio indivíduo. Quando nós, por nós mesmos, determinamos e consideramos que algo é bom ou útil, sem ser afetado por algo externo, aí encontramos a virtude. O vício estará determinado por objetos externos.

Espinosa considera que todas as coisas têm uma tendência natural de persistir. Cada coisa busca perseverar no ser, quer dizer, seguir existindo, incluso se é possível melhorar. A isso Espinosa chama *conatus*, ou seja, o esforço de cada coisa por perseverar no ser; em sua própria existência. “Cada coisa esforça-se, tanto quanto está em si, por perseverar em seu ser” (ESPINOSA, 2009, p. 105), é o impulso vital pelo qual todo ser tende a afirmar-se como ser; é expressão e pulsão da vida, presente em tudo o que implique vida (CHAUI, 2005, p. 59). *Conatus* é o conceito que estabelece um elo entre a metafísica e a ética. No corpo, o *conatus* chama-se apetite; na alma, desejo. Nosso ser é definido pela intensidade maior ou menor da força para existir. A intensidade depende da qualidade de nossos apetites e desejos. O desejo realizado que aumenta nossa “potência de existir” chama-se alegria; o contrário, chama-se tristeza (Ibid., p. 60).

Segundo Espinosa, o aumento de nossa potência de existir e agir depende apenas de nós mesmos. A potência de existir pode ser aumentada ou diminuída dependendo das relações e interações com outros seres e com a natureza como um todo. Por isso ele aborda a importância da compreensão adequada de nossa

própria natureza e das relações causais que afetam nossa potência de existir, a fim de aumentar nossa capacidade de agir de forma coerente/virtuosa com nossa essência. Com efeito, a virtude é a força do corpo e da mente ao afirmar-se como a causa interna de suas ações; quanto mais formamos ideias adequadas, mais somos conscientes das causas de nossas ações, mais somos capazes de agir em função de nossa própria razão (LENOIR, 2019, p. 128).

Se o ser humano estiver governado somente por objetos externos que lhe vão provocando as distintas afecções pode tornar-se um escravo de seus afetos. A isso Espinosa chama de “a servidão humana”, onde o ser humano vai sendo arrastado pelas forças do acaso, é governado pela faculdade da imaginação que depende dos objetos externos, e está sempre fora de seu controle. Se um ser humano é capaz de compreender a origem de seus afetos, se compreende aquilo que é verdadeiramente necessário e o que provoca os distintos afetos em si mesmo e nos demais, então será capaz de converter as paixões/afetos em ações que surgem desde seu próprio interior. Não se trata de combater a imaginação com o entendimento/razão, mas de conhecer os afetos para poder contrastá-los desde dentro. “A satisfação consigo mesmo é uma alegria que surge porque o homem considera a si próprio e a sua potência de agir” (ESPINOSA, 2009, p. 146).

Se os indivíduos tivessem controle sobre as circunstâncias de suas vidas, não seriam vítimas dos acasos ou da sorte, que representavam a crença em uma correspondência casuística do mundo baseada em encontros fortuitos entre pessoas, fenômenos e eventos. No entanto, como não têm controle sobre essas circunstâncias e são motivados pelo desejo e por bens que parecem inatingíveis, eles naturalmente experimentam os sentimentos de esperança e medo. Possuem medo de que coisas ruins lhes aconteçam e de que coisas boas não aconteçam, enquanto esperam que coisas boas lhes aconteçam e coisas ruins não lhes ocorram. Visto que esses eventos parecem estar além de seu controle, os seres humanos os percebem como sendo inteiramente governados pelo acaso e, conseqüentemente, seu medo e esperança nunca cessam. Eles temem que coisas ruins possam acontecer e da mesma forma, coisas boas possam desaparecer sem que saibam por qual motivo. “A esperança é uma alegria instável, surgida da ideia de uma coisa futura, de cuja realização temos alguma dúvida” (ESPINOSA, 2009, p. 143). O medo, por sua vez, “é uma tristeza instável, surgida igualmente da imagem de uma coisa duvidosa”. Se, desses afetos [esperança e medo] excluirmos a dúvida, a esperança torna-se segurança e o medo, desespero. (Ibid., p. 112).

A incerteza e a insegurança provocam o desejo de superá-las, encontrando símbolos supostamente previsíveis para as coisas e os acontecimentos, e isso leva à busca (ou necessidade) por presságios que tentavam permitir e prever a chegada de acontecimentos bons ou ruins. Essa busca, por sua vez, fez o homem crer em promessas levando-o à crença em poderes sobrenaturais que nos premiariam com acontecimentos bons ou nos puniriam com acontecimentos ruins. A religião nasceu a partir dessa crença em poderes transcendentais e misteriosos (CHAUÍ, 2005, p. 32).

4. Superstição: entre o medo e a esperança

No Prefácio de seu Tratado Teológico-Político, Espinosa argumentou que o medo é a causa da superstição (ESPINOSA, 2004, p. 126). Segundo o Dicionário Michaelis, “superstição é a crença ou sentimento sem fundamento racional, que induz à confiança em coisas absurdas, ao temos a coisas inócuas e imaginárias e à criação de obrigações falsas e indevidas, sem relação alguma entre os fatos e suas causas”. Em resumo podemos dizer que superstição é o estado de crença promovido no homem pela incerteza de um mundo que o supera. Uma vida dominada pelo medo e pela esperança tem como resultado inevitável a prática supersticiosa.

Por causa da ignorância em relação à divindade, os seres humanos são naturalmente suscetíveis à superstição. Ela é variável e inconstante, uma vez que as circunstâncias em que se tem medo e esperança são particulares e as reações de cada ser são individuais. Não há meio mais eficaz para dominar os seres humanos do que mantê-los no medo e na esperança, mas também não há meio mais eficaz para torná-los inconstantes do que mudar as causas do medo e da esperança (LENOIR, 2019, p. 91). Portanto, aqueles que desejavam dominar os seres humanos precisavam estabilizar as causas, as formas e os conteúdos do medo e da esperança, e isso foi feito por meio da religião. Quanto mais os crentes acreditam que a vontade divina é revelada a alguns homens por meio de decretos, mandamentos e leis, mais eficaz se tornaria o poder religioso (ESPINOSA, 2009, p.130).

Esse poder ainda se mostraria mais aumentado quando o governo ou Estado se fundia ao poder religioso, se tornando onipotente. A força da religião era potencializada se os crentes estivessem convencidos de que ‘seu Deus’ era o único e verdadeiro (no caso monoteísta) e que fossem eles ‘os escolhidos’ por Deus para receberem suas vontades. Em outras palavras, as religiões monoteístas se mostraram mais poderosas, ao longo da história, quando seus fiéis se consideravam eleitos pelo Deus verdadeiro, que lhes prometia a salvação eterna em troca de algo que pudessem oferecer em vida. (CHAUÍ, 2005, p. 82-83). A revelação definiu as formas das relações entre os homens e a própria divindade. Ela também revelava uma suposta vontade divina sobre o governo dos homens. Cabia à divindade estabelecer as leis da vida social e política e determinar quem deveria governar, escolhido diretamente pela divindade, representados pelos reis absolutistas e líderes ‘ungidos por Deus’ (Ibid.). Desta forma, Espinosa constatou que as religiões proféticas estabeleciam regimes teocráticos, onde o governante era alçado ao seu posto ou retirado dele apenas por vontade divina.

Espinosa argumentou que a teologia, definida pelas tradições judaica e cristã como uma ciência sobrenatural baseada na revelação divina das Sagradas Escrituras, não oferecia um conhecimento racional e especulativo da essência e potência do Absoluto. Enquanto a filosofia era, para Espinosa, o conhecimento racional da ideia do Ser absolutamente infinito e de sua ação necessária. Ele acreditava que os textos sagrados não continham conhecimentos filosóficos sobre a essência e potência de Deus, da natureza e do homem. (ESPINOSA, 2004,

p. 221s). Para Espinosa, a revelação era um conhecimento por meio de imagens e signos que nossa imaginação criou para nos relacionarmos com a divindade pela fé. De acordo com Espinosa, sacerdotes e teólogos “cercam a religião de cultos e aparatos próprios a lhe dar maior peso junto à opinião e maior respeito aos espíritos”, e não hesitavam em censurar, prender, interrogar, torturar e matar qualquer um que se atrevesse a refutá-los através do livre pensamento e da ação. Daí se percebia claramente as causas e condições pelas quais Espinosa foi considerado um agente de alta periculosidade à sociedade religiosa e, portanto, passível de punição humana e divina. (Ibid., p. 221).

Dessa forma, a fragmentação que causa angústia, fruto da imaginação humana, resultou em uma unificação imaginária, cujo domínio era a vontade providencial de um soberano divino. Através desse poder, que é uno porque transcende a fragmentação da natureza e as divisões da sociedade, o curso dos eventos parecia garantido e o destino de cada um, assegurado. No entanto, essa segurança era precária. A imagem de Deus tornou-se incompreensível, já que sua onipotência - onde se encontraria a necessidade de suas ações - era contingente e arbitrária. Suas razões são secretas e sua onisciência permanece misteriosa. Assim, para ser considerado onipotente, o poder divino deveria ser considerado insondável e ilocalizável, duplicando o mistério do mundo que o criou. Quando a arbitrariedade do poder divino foi tomada como prova de sua onipotência, os seres humanos se sentiram obrigados a conjurar a ameaça que criaram para si mesmos, exatamente quando tentavam se proteger. É fundamental buscar meios que assegurem a continuidade do favor divino, o que justifica a expansão de práticas rituais e da arte da adivinhação. Caso contrário, pode-se ser compelido a se submeter às vontades insondáveis da providência, sem ousar influenciar em sua trajetória, confiando em uma vontade soberana prévia que tudo antecipa. (CHAUI, 2005, p. 40-41).

Considerações finais

Os escritos do filósofo Baruch Espinosa sobre Deus, Ética, Religião, Teologia e Política oferecem uma visão profunda e abrangente sobre o todo da realidade e nela o ser humano. Espinosa desafia as concepções tradicionais e dogmáticas desses conceitos, propondo uma abordagem filosófica racional que busca compreender a realidade de forma imanente e coerente.

Ao explorar a relação Deus e Natureza, sustenta que a existência divina não é separada da realidade/natureza, mas sim que esta é uma expressão intrínseca daquela. Sua ética, fundamentada na ideia de que a liberdade e a felicidade são alcançadas através do conhecimento e da compreensão adequada do mundo, busca emancipar os indivíduos das paixões e das limitações, e daí também das superstições, atreladas à ignorância.

Além disso, Espinosa reconhece o papel da religião e da teologia como fenômenos humanos, enquanto argumenta que seu valor reside mais na busca de uma vida virtuosa do que na adesão a crenças específicas. Quanto à Política, o filósofo acredita que o governo ou regime político ideal é aquele que promove

a liberdade de expressão, a igualdade dos cidadãos, a coexistência pacífica e a harmonia social, a democracia.

Cientes estamos de que temas muito importantes, como o da liberdade (abraçar a necessidade ou agir ao modo de Deus) e do terceiro grau de conhecimento que Espinosa chama de *intuição* (para além da imaginação e do entendimento), mereceriam uma abordagem mais completa e detalhada, afinal representam o ponto de chegada do seu fascinante itinerário exposto na *Ética*. O que muito sucintamente apresentamos neste artigo compreendemos como um sincero convite ao leitor e à leitora a deixar-se interpelar por este jovem/gigante da filosofia moderna ocidental.

Referências

CHAUÍ, Marilena. *Espinosa, uma filosofia da liberdade*. São Paulo: Moderna, 2005.

ESPINOSA, Baruch. [1973A], Pensamentos Metafísicos. In: *Coleção Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ESPINOSA, Baruch. *Breve tratado sobre Deus, o ser humano e sua felicidade*. Petrópolis: Vozes de Bolso, 2021.

ESPINOSA, Baruch. *Ética*. Tradução Tomaz de Abreu. São Paulo: Autêntica, 2009.

ESPINOSA, Baruch. *Tratado Teológico-Político*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2004.

LENOIR, Frederic. *O milagre Espinosa*. Uma filosofia para a vida. Petrópolis: Vozes. 2019.

REALE, Miguel; ANTISERI Dario. *História da Filosofia*. Do humanismo a Kant. Vol. 2. São Paulo: Paulus, 1990.

SILVEIRA, Nise. *Cartas à Espinosa*. Ribeirão Preto: Holos, 2021.

SOUZA, André Luís B. Pulsão de vida, pulção de liberdade: o conceito de *conatus* na ética de Espinosa. In: *Revista Helios*, ano 1, n. 2, (jan-jun 2014), p. 15-23.

MENDONÇA, Antonio G. Baruch de Espinosa e a Bíblia. Notas à margem do Tratado Teológico-Político. In: *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, v. 7, n. 2, (2004), p. 27-57.